



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 085 /2018.

Em, 21 de março de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTITUIR O CURSO BÁSICO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a oficialização, junto à Secretaria Municipal de Cultura, do Curso Básico em Interpretação Teatral no Município de Cabo Frio/OFICENA.

Essa formalização se faz necessária, visto que a existência do curso se dá há 20 anos de maneira informal e precária, sendo imprescindível a manutenção da gestão no que tange o corpo docente do curso.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

**MIGUEL ALENCAR**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação é uma reivindicação de ações já pleiteadas por pioneiros e mestres de teatros que nos antecederam para atender uma demanda da comunidade de Cabo Frio, que vem há anos referendando sua relevância para a cultura do município.

Este pleito começou há muito tempo atrás se tornando realidade em março de 1998, com o lançamento do curso de teatro. Hoje, existe uma lista de espera com mais de 200 nomes de jovens que desejam ingressar nessa carreira.

Há anos, são formados atores e realizadas inúmeras temporadas no Teatro Municipal de Cabo Frio - Iná de Azevedo Mureb, Teatro Atila Costa em São Pedro da Aldeia e apresentando nas praças da Cidade de Cabo Frio, com os espetáculos de formatura atingindo um público de mais de 100 mil espectadores desde sua fundação.

Finalizamos a exposição de motivos, salientando que a iniciativa visa à oficialização do trabalho na estrutura administrativa do município.